

Resolução CMSCC Nº 012/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 06 de outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a transferência dos recursos de ampliação das unidades básicas de saúde Monforte Frio R\$133.650,00 – proposta 14733777000113005, Mata Fria R\$134.775,00 – proposta 14733777000113004 e Santo Antônio R\$ 82.950,00 – proposta 14733777000113001 perfazendo o total de R\$351.375,00 para somar recursos a serem aplicados na ampliação da Unidade Adila de Almeida.

Os recursos são provenientes do Ministério da Saúde no Bloco da Atenção Básica Programa de Requalificação de UBS – Ampliação.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrario.

Conceição do Castelo, 07 de outubro de 2014.

Marcelo Gomes de Araujo

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMS nº 012 de 06 de outubro de 2014.